



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 459 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JULIANA
MIRANDA COSTA FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora JULIANA MIRANDA COSTA FERREIRA, a partir de 31 de outubro de 2019. Fica revogada a Portaria nº187/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de outubro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração